



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 263ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dois minutos, sob a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, Prof. Dr. Luis Antônio Groppo, reuniram-se por via *Web* conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Júnior (Vice-Coordenador do MNPEF), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves (Coordenador do PPGCEA), Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Jaine Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotec), Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Profa. Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Profa. Maria Aparecida Curi (Coordenadora do PROFIAP), Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador do PPGCB), Profa. Olga Luísa Taviano (Coordenadora do PPGNL), Prof. Dr. Raphael Nunes Nicoletti Sebrian (Coordenador do PPGHI), Profa. Roseli Soncini (Vice-Coordenadora do PPGMCF), Profa. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEQ), Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Vice-Coordenadora do PPGENF), Profa. Tânia Regina Geraldi (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), a servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Rondinely Fernando Resende da Silva (Representante discente). O Prof. Everton (Coordenador do PPGPS) justificou sua ausência. A CPG aprovou a inclusão do processo 23087.018348/2022-60, como fora de pauta. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: 1) Calendário 2023 – CPG – Após análise, o Calendário da CPG para o ano de 2023, foi aprovado por unanimidade. 2) Aprovação de atas anteriores: as Atas nºs 260, 261 e 262 foram aprovadas, com as seguintes abstenções: Professoras Jaine, Sandra e Silvana. 3) Homologações de títulos dos discentes: foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Maria das Graças Portugal do PPGCA – Mestra (23087.010909/2022-82); Melissa Lúcia Mello do PPGB – Mestra (23087.012660/2022-40); Dênis Paiva Ramos do PPGE – Mestre (23087.013476/2022-17); Priscila Silva Ximenes Machado do PPGPS – Mestra (23087.012193/2022-58); João Lucas Reis Oliveira do PPGHI – Mestre (23087.011182/2022-51); Clenilda Maria de Faria Santos do PPGHI – Mestra (23087.013385/2022-81); Waldirene Aparecida Vilela do PPGHI – Mestra (23087.013865/2022-42); José Rafael de Souza do PPGHI – Mestre (23087.012751/2022-85); Jully de Paula Rezende do PPGQ – Mestra (23087.010408/2022-04); Laís Regina dos Santos Folquitto do PPGQ – Doutora (23087.009960/2022-41); Isabella Fernandes Souza Aversa do PPGQ – Mestra (23087.010610/2022-28); Nathália Rodrigues de Campos do PPGQ – Doutora (23087.021259/2021-10); Marina Prado Rubinho do PPGCF – Doutora (23087.016938/2022-58); Giovana Esteves do PPGCA – Doutora (23087.011978/2022-11); Bárbara Maria de Souza Moreira Machado do PPGCO – Mestra (23087.012056/2022-13); Adriana Alves de Oliveira Marques do PPGBiotec – Mestra (23087.009052/2022-58); Thais Bazilli de Almeida Correia do PPGBiotec – Mestra (23087.013751/2022-01). Por unanimidade, foi referendada a homologação *ad referendum* de título, referente ao seguinte processo: Julio Cesar Barbosa do PROFIAP – Mestre (23087.001369/2022-46). 4) Normas Acadêmicas do PPGAFAR (23087.015088/2021-90) – Após apresentação da proposta pelo Prof. Thiago Reis, a CPG aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 12/2022 que trata das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica, com as seguintes ressalvas: no Art. 9º, inciso VIII, acrescentar "junto aos orientadores"; o caput do Art. 24. Passa a ter a seguinte redação: "Uma vez selecionado, o candidato será convocado via e-mail para a realização de sua

matrícula. O período de matrícula, os documentos necessários para matrícula, assim como todas as orientações pertinentes, estarão disponibilizados na página do PPGASFAR/UNIFAL-MG na internet e no Edital do processo seletivo”; excluir Art. 50, seu parágrafo único passa a ser o § 1º do próximo artigo, renumerar os artigos subsequentes; o atual Art. 50 passa a ter a seguinte redação: “ O projeto será encaminhado, para apreciação e sugestões, a um revisor indicado pelo Colegiado, o qual atribuirá ao projeto um dos seguintes resultados: aprovado, aprovado com necessidade de adequações ou reprovado. § 1º O projeto deverá conter no máximo 20 páginas e os seguintes elementos: título, resumo, introdução, revisão da literatura, justificativa, objetivos, métodos, cronograma físico de execução, relação da bibliografia consultada, apresentação da equipe científica, declaração do orientador quanto à disponibilidade de infraestrutura e recursos financeiros para a execução do projeto” (...) e renumerar os parágrafos posteriores. 5) Normas Acadêmicas e de Concessão de Bolsas do PPGCEM (23087.016216/2020-31) – Diante da explicação da Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), Profa. Tânia, que as normas foram alteradas por conta da fusão da UNIFAL-MG e UNIFEI, a CPG aprovou, por unanimidade, as seguintes Resoluções: 13/2022 - Normas Acadêmicas e 14/2022 - Normas de Concessão de Bolsas. 6) Normas de Bolsas do PPGCB (23087.015083/2022-48) – O Coordenador do Programa, Prof. Masaharu, elencou as principais alterações na minuta, que teve seu Art. 4º alterado, após sugestão: “ A distribuição e renovação de bolsas do PPGCB será da competência da Comissão de Bolsas do PPGCB, sendo implementadas pela PRPPG quando for o caso”. A CPG aprovou, por unanimidade, a Resolução 15/2022 que trata das Normas de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas. 7) Proposta de criação das disciplinas “Estágio Docente I” e “Estágio Docente II” do PPGMCF (23087.014128/2021-86) – A Profa. Roseli, Vice-Coordenadora do Curso, esclareceu a proposta da criação das disciplinas do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas e diante do exposto, a CPG apreciou, por unanimidade, a proposta que será encaminhada ao CEPE para deliberação. 8) Normas de Credenciamento e Recredenciamento docente do PPGNL (23087.018348/2022-60) – Pela Resolução 16/2022, a CPG aprovou, por unanimidade, as Normas de Credenciamento e Recredenciamento docente do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Longevidade (PPGNL), após apresentação da Coordenadora do Programa, Profa. Olga. A reunião encerrou-se às 15h28min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*, lavei a presente ata que assino juntamente com o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício:

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teófilo Silva Vieira, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889781** e o código CRC **94179145**.